

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

**PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT**

Data: 27 MARÇO DE 2026

Horário: 08:00 às 12h00

Local: Auditório do IFMT de Alta Floresta

Endereço: MT-208 - Município de Alta Floresta – CEP 78580-000

I - CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E MESA DE ABERTURA

II - APROVAÇÃO DA ATA: 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT DE 05.03.2026

III - INCLUSÃO DE PAUTA

IV - PACTUAÇÕES

EMENTA

01	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº13 de 17 de março de 2026 que aprova o incremento financeiro de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência (MAC), do município de Diamantino, localizado na região de saúde da Centro Norte, alterando o valor anteriormente estabelecido na Portaria nº 200/2024, de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).
02	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº14 de 23 de março de 2026 que aprova a 2ª proposta apresentada pelo Município de Lucas do Rio Verde/MT no valor de R\$ 13.041.864,32 (Treze Milhões, quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
03	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº15 de 23 de março de 2026 que aprova o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de tablets e motocicletas, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Poconé, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
04	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº16 de 23 de março de 2026 que aprova o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de tablets e bicicletas elétricas, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Poconé, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
05	Dispõe sobre revogação da Resolução CIB/MT Nº 41 de 06 de fevereiro de 2026, referente a solicitação de recursos financeiros de custeio a saúde, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o município de Diamantino, Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso.(SES.PRO.2025.96503)
06	Dispõe sobre revogação da Resolução CIB Nº 672 de 11 de dezembro de 2025, referente a solicitação de recursos financeiros de custeio para a manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.(SES.PRO.2025.85602)
07	Dispõe sobre os Planos Operativos de Metas para o exercício de 2026 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Juruena (CISVJ), com sede no Município de Juína, situado na Região Noroeste do Estado de Mato Grosso; Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte Matogrossense (CISMNORTE), com sede no Município de Tangará da Serra, situado na Região Médio Norte do Estado de Mato Grosso; Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso (CISCN/MT), com sede no Município de Diamantino, situado na Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso.(SES.PRO.2026.18366)
08	Dispõe sobre os Planos Operativos de Metas para o exercício de 2026 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós (CISRAT), localizado na Região de Saúde do Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso; Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense (CISRN), com sede no Município de Colíder, situado na

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

	Região Norte do Estado de Mato Grosso; Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá (CISVARC), com sede no Município de Cuiabá, situado na Região da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso; Consórcio Regional de Saúde da Região Sul do Mato Grosso (CORESS), com sede no Município de Rondonópolis, situado na Região Sul do Estado de Mato Grosso.
09	Dispõe sobre a reprogramação do saldo financeiro remanescente, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 19.927.728,77 (Dezenove milhões, novecentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos, referente ao componente cirúrgico do Programa Agora Tem Especialistas (PATE). O referido montante decorre da incorporação e expansão do antigo Programa Nacional de Redução de Filas (PNRF), sendo executado no âmbito do Plano Estadual de Cirurgias, com recursos originários do Ministério da Saúde. (SES.PRO.2026.10636)
10	Dispõe sobre aprovação do Manual de Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso.(SES.PRO.2026.17692)
11	Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para expansão de frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de Ribeirão Cascalheira, situado na Região Médio Araguaia / Macrorregião Leste do Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.07457)
12	Dispõe sobre a aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Cuiabá-MT, localizado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.10413)
13	Dispõe sobre a aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Barra do Bruges situado na Região de Saúde Médio Norte, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.10239)
14	Dispõe sobre a aproação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Santa Rita do Trivelato, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/09805)
15	Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Carlinda no valor de R\$ 4.000.022,39 (quatro milhões, vinte e dois reais e trinta e nove centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos. (SES-PRO-2026/14069)
16	Dispõe sobre aprovação da 1ª Proposta apresentada pelo Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Região Médio Norte Mato-Grossense CISMNORTE, totalizando o valor de R\$ 21.037.770,20 (Vinte e um milhões trinta e sete mil setecentos e setenta reais vinte centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, consultas e exames complementares eletivos
17	Dispõe sobre aprovação da 1 proposta apresentada pelo município de Poconé/MT, no valor de R\$ 8.912.192,70 (Oito milhões novecentos e doze mil, cento e noventa e dois reais e setenta centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, consultas e exames complementares eletivos
18	Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Nova Bandeirantes no valor de R\$ 310.275,00 (trezentos e dez mil e duzentos e setenta e cinco reais) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos. (SES-PRO-2026/14279)
19	Dispõe aprovar o credenciamento da Fundação Hospitalar Municipal de Itaúba CNES 2534010, para realização de procedimentos cirúrgicos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Itaúba, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/87686)
20	Dispõe sobre a aprovação do Proposta nº 13978186000126035 da Emenda Parlamentar nº 43260003, nos termos da Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, para aquisição de equipamentos e material permanente (computadores e balcão de atendimento) para o Hospital Municipal Lorena Parode, no valor de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais), situado no Município de Canarana, Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/19559)
21	Dispõe sobre a aprovação do Proposta nº 13978186000126031 da Emenda Parlamentar nº 38050007, nos termos da Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, para aquisição de veículo, para atender a equipe CAPS, no valor de R\$ 97.516,00(noventa e sete mil, quinhentos e dezesseis reais), no Município de Canarana, Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/18987)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

22	Dispõe sobre a aprovação do Proposta nº 91397826001 da Emenda Parlamentar nº45480004, nos termos da Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, para reforma da unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal Lorena Parode, no valor de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais), situado no Município de Canarana, Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso.
23	Dispõe sobre a aprovação do Proposta nº 13978186000126033 da Emenda Parlamentar nº 38050007, nos termos da Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, para aquisição de 1 (um) Tomógrafo Computadorizado, no valor de R\$ 1.485.000,00(um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), para o Município de Canarana, Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/18989)
24	Dispõe sobre a aprovação da proposta nº 05543314000126001/2026, de Emenda Parlamentar Federal Individual, conforme Portaria nº GM/MS nº 10.297, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde-Ambulância Padrão SAMU 192 – Ampliação de frota, no valor de R\$ 437.784,00, município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense. (SES-PRO-2026/17697)
25	Dispõe sobre a aprovação da proposta nº 5543314000126003/2026, de Emenda Parlamentar Federal Individual, conforme Portaria nº GM/MS nº 10.297, para aquisição de equipamentos para Central de Regulação das Urgências (SAMU 192), no valor de R\$ 10.172,00 (dez mil, cento e setenta e dois reais) município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/17731)
26	Dispõe sobre a aprovação do Proposta nº 10523136000126001 da Emenda Parlamentar nº 43260002, nos termos da Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade básica de saúde, no valor de R\$ 149.861,00(cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais), para o Município de Nova Xavantina, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/19046)
27	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 140333830001260003, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº 45480003, nos termos da Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de janeiro de 2026, tendo como objetivo a reforma de Unidade Básica de Saúde (CNES nº 740770, no valor de R\$ 999.987,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais), para o Município de Querência, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/18106)
28	Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 11404669000126001, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº 45480003, nos termos da Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de janeiro de 2026, tendo como objetivo a reforma de Unidade Básica de Saúde (CNES nº 2472821) no valor de R\$ 499.993,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais), para o Município de Ribeirão Cascalheira, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/18161)
29	Dispõe sobre a aprovação do Proposta nº 13978186000126034 da Emenda Parlamentar nº 38050007, nos termos da Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, para aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal Lorena Parode, no valor de R\$ 554.150,00(quinhetos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais), do Município de Canarana, Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/18984)
30	Dispõe sobre a aprovação do Proposta nº12271662000126002 da Emenda Parlamentar nº43260002, nos termos da Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, destinada a aquisição de equipamentos para a saúde bucal da atenção primária, no valor de R\$ 349.499,00(trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais), ao Município de São José do Rio Claro, Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/18436)
31	Dispõe sobre a aprovação do Proposta nº12271662000126003 da Emenda Parlamentar nº43260003, nos termos da Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, destinada a aquisição de equipamentos para média e alta complexidade na atenção especializada, no valor de R\$ 299.974,00(duzentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais), ao Município de São José do Rio Claro, Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/18414)
32	Dispõe sobre a aprovação do Fluxo de acesso à assistência cardiovascular neonatal e pediátrica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso, a ser executado no Hospital Central de Alta Complexidade, sob gerenciamento da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira- Hospital Albert Einstein – SBIBHAE.
33	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais), para o município de Alta Floresta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, do Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/11598)
34	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de um aparelho de Raio-X, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Arenópolis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/11241)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

35	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações e serviços de média complexidade, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para o município de Bom Jesus do Araguaia, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/06607)
36	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Primária e Média Complexidade, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para o município de Canarana, Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/14194)
37	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de equipamentos para o Hospital André Maggi, no valor de R\$ 5.664.120,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte reais), para o município de Colniza, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/17082)
38	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou media complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/08918)
39	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Nova Guarita, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/97209)
40	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para o município de Confresa, Região de Saúde Araguaia do Xingu, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/07537)
41	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Recurso de Custeio para a Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Itaúba, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/15625)
42	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Juína, situado na Região de Saúde Noroeste, do Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/15143)
43	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para a Construção da Unidade de Reabilitação, no valor de R\$ 1.310.342,91 (um milhão, trezentos e dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), para o município de Lambari D'Oeste, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.(N° SES-PRO-2026/06364-V02)
44	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Matupá, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/06757)
45	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/13383)
46	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para reforma e adequação Unidade de Saúde da Família ESF Eliene Gonçalves dos Santos, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o município de Nova Nazaré, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/16968)
47	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para o Construção de Laboratório, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para o município de Nova Guarita, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/15708)
48	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para o município de Rondolândia, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/13891)
49	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Nova Mutum, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/14733)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

50	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Recurso de Custeio para Atenção Básica, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Nova Nazaré, situado na Região de Saúde Médio Araguaia Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/15715)
51	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para a Construção do Laboratório Municipal, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Nova Guarita, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/18231)
52	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações e serviços da Atenção Básica, no valor de R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais), para o município de Novo Horizonte do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Arinos, do Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/17190)
53	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 615.428,00 (seiscentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e oito reais), para o município de Poxoréu, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/12127)
54	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para o Centro de Atenção Psicossocial, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para o município de Querência, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/16286)
55	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Rondolândia, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/13876)
56	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Nobres, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/17469)
57	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção primária e/ou média complexidade, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para o município de Vera, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/11156)
58	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de um veículo (caminhonete), no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Arenápolis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/11259)
59	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Primária e Média Complexidade, no valor de R\$ 1.100.000,00(um milhão e cem mil reais), para o município de Nova Ubiratã, situado na Região de Saúde Teles Pires, do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/17142)
60	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de um veículo destinado as ações de imunização, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Vila Rica, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/15379)
61	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Boa Esperança do Norte, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/16276)
62	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de aparelhos de ultrassonografia, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para o município de Poconé, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/17303)
63	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Rosario Oeste, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/12393)
64	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde e atenção especializada, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para o município de Nobres, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/16125)
65	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de São José dos Quatro Marcos, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/10420)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

66	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento da Atenção à Saúde de Média e/ou Alta Complexidade Hospitalar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Alto Araguaia, situado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/18727)
67	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para ampliação da oferta de serviços de saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Nova Guarita, situado na Região de Saúde Norte-Matogrossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/19849)
68	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Acorizal, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/13353)
69	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de São José dos Quatro Marcos, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/10152)
70	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para reforma e ampliação do Hospital Municipal, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para o município de Alto Araguaia, situado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/19734)
71	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/20241)
72	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para o município de Carlinda, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/20019)
73	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para Construção e Reestruturação do Hospital e Maternidade São João Batista, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para o município de Diamantino, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/19131)
74	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção à saúde de média ou alta complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Feliz Natal, situado na Região de Saúde Teles Pires Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/20416)
75	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Gaúcha do Norte, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-202620255)
76	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Juína, situado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/18355)
77	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o município de Lucas do Rio Verde, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/18558)
78	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Carlinda, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/20181)
79	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Primária a Saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Nossa Senhora do Livramento, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/20642)
80	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional, destinado à complementação de Investimento para conclusão da obra do Hospital Municipal de Nova Bandeirantes, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), situado na Região de Saúde Alto Tapajós Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/20429)
81	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica, média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/20470)
82	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para qualificação dos serviços de Atenção Especializada, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Primavera do Leste, localizado na Região de Saúde Sul Matogrossense, Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/20458)
83	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para construção do Centro de Atenção Psicossocial, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para o município de Querência, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/16286)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

84	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Rosario Oeste, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/20339)
85	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de São Pedro da Cipa, localizado na Região de Saúde Sul Matogrossense, Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/20451)
86	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção Básica, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Nova Monte Verde, situado na Região de Saúde alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/20655)
87	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Santo Antônio do Leverger, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/20510)
88	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações e serviços da atenção primária a saúde, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Vera, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/19130)
89	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para reforma do Hospital Municipal, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Cotriguaçu, situado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/19798)
90	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de São José do Rio Claro, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/14179)
91	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de veículo (tipo caminhonete) e Geladeira (Câmara Fria), no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o município de Vila Bela de Santíssima Trindade, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/19272)
92	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção ambulatorial especializada e atenção da média ou alta complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Apiacás, situado na Região de Saúde Alto Tapajós Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/20421)
93	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para o município de Paranaíta, situado na Região de Saúde alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/17672)
94	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de veículo (ambulância), no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o município de Cotriguaçu, situado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.(SES-PRO-2026/20137)

V – DEMANDA DO COSEMS (TRÊS MINUTOS)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

VI – INFORMES (TRÊS MINUTOS)

- ✓ **Superintendência de Atenção à Saúde:**
- ✓ **Premiação Internacional Angels Award por atendimento ágil de casos de Acidente Vascular Cerebral - AVC:**
 - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES DR. ANTÔNIO FONTES - Certificação Platinum;
 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS - Classificação Ouro.
- ✓ **PORTARIA Nº 0280/2025/GBSES** - Que Institui o Grupo Técnico de Promoção da Equidade no Cuidado em Saúde - GTPECS no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e **PORTARIA Nº 0129/2026/GBSES** – Comitê Técnico Estadual de Promoção da Equidade no Cuidado em Saúde, foi criado como instância consultiva e participativa, responsável por apoiar a implementação das políticas de equidade no Estado - COPHS/SAS/SES-MT - **Superintendente Franco Mancielli.**
- ✓ Municípios que enviaram o **“Atestado de Conclusão de Obras” do “Programa Academia da Saúde”**, referente a proposta cadastrada no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB), que trata da construção de Unidade da Academia da Saúde.

MUNICÍPIO	CRENCIAMENTO	Nº OFÍCIO	SISMOB
Rio Branco	Conclusão da obra	055/2026/SMS	15023.9970003/13-005
Novo São Joaquim	Conclusão da obra	091/2026/SMS	11106.8000001/13-005
Guarantã do Norte	Conclusão da obra	373/2026/SMS	13817.6110001/12-003
Poconé	Conclusão da obra	37/2026/SMS	1197.55310001/11-001
Novo Mundo	Conclusão da obra	170/2026/SMS	01614.5170002/11-001

- Municípios que solicitaram **credenciamento por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS)**, para o incentivo financeiro de **CUSTEIO** dos **Polos do Programa Academia da Saúde (PAS)**, através do Ministério da Saúde.

Registrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES).

MUNICÍPIO	CRENCIAMENTO	Nº OFÍCIO	SCNES
Guarantã do Norte	Polo do PAS	Nº 275/GS/SMS/2026	9874305
Poconé	Polo do PAS	Nº 38 /GS/SMS/2026	6873243
Novo Mundo	Polo do PAS	Nº 171 /GS/SMS/2026	9867066
Santo Afonso	Polo do PAS	Nº 0112 /GS/SMS/2026	0770108
Arenápolis	Polo do PAS	Nº 010 /GS/SMS/2026	3418774
Nova Olímpia	Polo do PAS	Nº 041 /GS/SMS/2026	9296085
Nova Marilândia	Polo do PAS	Nº 054/GS/SMS/2026	5556066

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

- Nova Portaria do Programa Academia da Saúde N°10.244 de 13 de fevereiro de 2026, que atualiza as regras de funcionamento do Programa Academia da Saúde e redefine o modelo de financiamento federal destinado aos municípios;
-
- Mobilização Nacional dos 15 anos do Programa Academia da Saúde;
- **Mobilização do Maio Branco**, alusivas ao Dia Internacional de Sensibilização do Método Canguru (15 de maio), Dia Mundial de Doação de Leite Humano (19 de maio) e ao Dia Mundial de Proteção da Amamentação (21 de maio) ;
- **Municípios que solicitaram credenciamento de equipes na Atenção Primária à Saúde:**

MUNICÍPIO	A CREDENCIAR	CI/OFÍCIO/PROCESSO
Mirassol D'Oeste	15 ACS	Of. N° 343/2026/SMS
Nova Canaã do Norte	01 eMulti Estratégica	Ofício 084/SMS/2026
Campinápolis	01 UOM	Of. N° 666/2025, de 17/17/2025

VII- APRESENTAÇÕES:



www.saude.mt.gov.br/unidade/cib

**04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT SERÁ
REALIZADA NO DIA: 15/05/2026**

**A SECIBMT RECEBERÁ DOCUMENTAÇÃO E TEMAS
PARA COMPOR A PAUTA **ATÉ O**
DIA: 30/04/2026**